

DECRETO Nº 27.264/2014

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 001650/14 de 12/02/2014,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **CECÍLIA BUIAR DEBIASI**, esposa do servidor **PEDRO LEAL**, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecido em 05 de fevereiro de 2014, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas